

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - Contrato 025/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 025/2017 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de "Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e aterro nos acessos a ponte sobre o córrego Neuza, no município de Sinop/MT". Data do Reinício: 04 de outubro de 2018. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal - Daniel Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal de Obras.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdae71c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar